Illmo e Exmo Snr

O Encarregado de Negocios de S. M. Britannica acaba de representar que neste Porto entrara hum Navio Inglez denominado "Dart", para onde foi conduzido pelo Segundo Piloto, visto o estado de desarranjo mental, em que se acha o respectivo Capitão, de quem hum certo Pearce, Cidadão dos Estados Unidos, obtendo ordem verbal para vender aquillo que fosse necessario para pagar as despezas mais precisas daquella Embarcação, tem abusado dessa ordem, chegando a vender as proprias munições do Navio, e conseguindo prender a tripulação, quando ella recusou dar huma carga de sal, que queria tirar de bordo, como tudo se vê em seu detalhadamente da carta da traducção junta.

O Governo de Sua Magestade o Imperador Attendendo ao que lhe representou a este respeito o dito Encarregado de Negocios, determina, que, sendo verdade o que acima se refere, V. Ex.ª proceda a dar aquellas providencias, que forem convenientes e legaes, a fim de que o dito Americano seja obrigado a restituir aquillo, de que se tem injustamente apropriado, mandando V. Ex.ª entregar tambem a referida Embarcação, como todos os artigos

4 que ainda existão e dos que hajão sido vendidos ou o seu producto

~~que tem~~ ~~ainda existe~~ ~~dos~~ ~~loja~~ ~~dos~~ ~~tem~~ ~~o que~~ ~~vendidos~~

~~a~~ ~~ella~~ pertencentes, ~~ou~~ ~~o seu producto~~, ~~ao Commandante~~

do Brigue de Guerra Inglez "Algerine" que he o Portador deste Officio. O que participo a V.Ex.ª para ~~o que~~ ~~o~~ outrosim vendo o V.Ex.ª adoptar as providencias que julgar necessarias, para sua intelligencia e execução, dando logo grande por um extracto da Secretaria de Estado do que obrar em semelhante materia.

Deus Guarde a V.Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 13 de Dezembro de 1829.

Rg.ª

Sr. Presidente de Santa Catharina.